

**REQUERIMENTO nº.49/2017.**

**EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

**LORIVALDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do art. 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, esclarecimentos quanto as respostas dadas pela Administração Municipal, Ofício nº.299, de 05/09/2017, a saber:

O porque da utilização de maquinário (trator) não pertencente a municipalidade executando serviços de roçamento de terreno de repartição pública (escola).

Câmara Municipal de Paranapuã - SP, Sala das Sessões "Vereador Antonio Fernandes Soares", aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

Lorivaldo Silvestre de Oliveira  
Vereador